



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

17/07/2025

Barretos (SP), 25 de janeiro de 2025.

OFÍCIO Nr. 013/2025 – Instituto de Previdência do Município de Barretos.

EXMO. SENHOR.

ODAIR DE MOURA E SILVA

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.

BARRETOS – SP

ASSUNTO: COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NAS CONTRIBUIÇÕES MENSIS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS - 10/2024 A 12/2024.

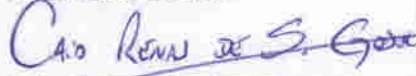
Senhor Prefeito,

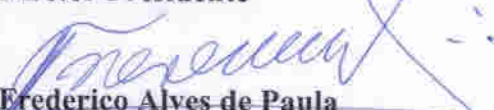
Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, planilha, com os valores devidos das taxas de administração, referente ao assunto em epígrafe.

Cumpramos salientar que, referidos cálculos estão atualizados até o dia 31/01/2025, de acordo com cada débito, os quais, inclusive, são apresentados aos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMB, quando de suas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, além de serem enviados à Câmara Municipal de Barretos, em conformidade ao “anexo único” da Lei nº 5.405/2017.

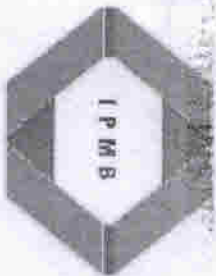
Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de providências no tocante ao assunto em epígrafe, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
Caio Renan de Souza Godoy  
Diretor Presidente

  
Frederico Alves de Paula  
Diretor de Administração e Finanças





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 56.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Contribuições e Repasses em Aberto - Prefeitura Municipal de Barretos

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo Principal a Pagar	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar			
						IPCA	JUROS 1% am					
out/24	R\$ 241.614,16	17/11/2024	R\$ -		R\$ 241.614,16	0,91%	R\$ 2.198,69	3,00%	R\$ 7.314,39	2,000%	R\$ 4.832,28	R\$ 252.560,25
nov/24	R\$ 241.614,16	18/12/2024	R\$ -		R\$ 241.614,16	0,52%	R\$ 1.256,39	3,00%	R\$ 4.857,41	2,000%	R\$ 4.832,28	R\$ 252.560,25
dez/24	R\$ 241.614,16	18/01/2025	R\$ -		R\$ 241.614,16	0,00%	R\$ -	1,00%	R\$ 2.416,14	0,858%	R\$ 2.073,05	R\$ 246.103,35
Total	R\$ 724.842,48		R\$ -		R\$ 724.842,48		R\$ 3.455,08		R\$ 14.587,94		R\$ 11.737,62	R\$ 754.623,12

\* 1 - IPCA Acumulado e Juros de 1% ao mês (Data vencimento até data do pagamento), e 2 Multas de 2% sobre o valor da Contribuição.

\* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/01/2025

Valor Principal Devido	→	R\$ 724.842,48
Valor de Correções Devido	→	R\$ 29.780,64
Total	→	R\$ 754.623,12

~~Caio Rêgan de Souza Godoy~~  
Diretor(a) Presidente do  
Instituto de Previdência  
do Município de Barretos